



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 061/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.07.0000.255 – VENCIMENTOS DE SERV. ESTATUTÁRIOS.....	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.0400.256 – SERVIDORES DA SAÚDE.....	R\$ 15.000,00
04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
07 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
4.4.90.52.00.0000.398 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – DIVISÃO DE SAÚDE	
1030300202.036 – ATENDIMENTO NAS U.B.S.	
3.1.90.11.07.0000.246 – VENCIMENTOS DE SERV. ESTATUTÁRIOS.....	R\$ 120.000,00
3.3.90.30.00.0000.248 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
07 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00.0000.216 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
TOTAL:.....	R\$ 140.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8229
Data, 13 / 07 / 02

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"
o FUNCIONÁRIO